RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei 293/2016
Autor: Vereador Balbino Carvalho - Sabá
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que fornecem produtos alimentícios como restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniências, padarias e similares, dispor de lavatório/lavabo para higienização das mãos na Cidade de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, a e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na ep

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.